



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, BARBOSA & COSTA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia.

CONTRATADO: BARBOSA & COSTA LTDA, situada na Avenida Duque de Caxias, nº 530, Centro, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP 47.600-000, inscrita no CNPJ Nº 08.032.857/0001-03, neste ato representada pelo Sr.º **CARLOS ANTONIO BARBOSA COSTA**, portador da cédula de identidade n.º 05.898.885-87 - SSP/BA e do CPF nº 603.274.485-04, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, nº 1027, Centro, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP 47.600-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado em 20 de Abril de 2021, nos termos previstos do Contrato original de nº 059/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado pelo prazo de mais 10 (dez) meses, ou seja, até 30-04-2026 (trinta de abril de dois mil e vinte e seis), contados a partir de 01-07-2025 (um de julho de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

dois mil e vinte e cinco), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais)** a ser pagos em 10 (dez) parcelas mensais e iguais de **R\$ 18.990,00 (dezoito mil, novecentos e noventa reais)**, conforme especificado e indicados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	V. UNT. (R\$) (MENSAL)	V. TOTAL. (R\$) (10 MESES)
01	Fornecimento de sinal de internet com manutenção e assistência técnica, para atender a Secretaria de Administração e seus Departamentos , vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, com central de atendimento no sistema 24x7 (Vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana), Conforme descrito no APÊNDICE A - locais de instalação e velocidade de link a ser fornecida.	MÊS	10	2.090,00	20.900,00
02	Fornecimento de sinal de internet com manutenção e assistência técnica, para atender a Secretaria de Saúde e seus Departamentos , vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, com central de atendimento no sistema 24x7 (Vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana), Conforme descrito no APÊNDICE A - locais de instalação e velocidade de link a ser fornecida.	MÊS	10	5.060,00	50.600,00
03	Fornecimento de sinal de internet com manutenção e assistência técnica, para atender a Secretaria de Educação e seus Departamentos , vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, com central de atendimento no sistema 24x7 (Vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana), Conforme descrito no APÊNDICE A - locais de instalação e velocidade de link a ser fornecida.	MÊS	10	8.040,00	80.400,00
04	Fornecimento de sinal de internet com manutenção e assistência técnica, para atender a Secretaria dos Direitos da Cidadania e Proteção Social e seus Departamentos , vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, com central de atendimento no sistema 24x7 (Vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana), Conforme descrito no APÊNDICE A - locais de instalação e velocidade de link a ser fornecida.	MÊS	10	2.600,00	26.000,00
05	Fornecimento de sinal de internet com manutenção e assistência técnica, para atender a Secretaria de Obras e seus Departamentos , vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, com central de atendimento no sistema 24x7 (Vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana), Conforme descrito no APÊNDICE A - locais de instalação e velocidade de link a ser fornecida.	MÊS	10	500,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

06	Fornecimento de sinal de internet com manutenção e assistência técnica, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente , vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, com central de atendimento no sistema 24x7 (Vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana), Conforme descrito no APÊNDICE A - locais de instalação e velocidade de link a ser fornecida.	MÊS	10	700,00	7.000,00
----	--	-----	----	--------	----------

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do presente termo serão efetuadas a conta dos seguintes recursos financeiros:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0501 - Secretaria Mun. Administração, Planejamento e Fazenda	2017 – Manutenção da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento;	3390.39.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica	00 – Recursos Ordinários;
0601 – Secretaria Municipal de Educação;	2096 – Manutenção do FUNDEB 40%; 2098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;	3390.39.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica	19 – Transferências Fundeb 40%; 01 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação 25%;
0801 – Fundo Municipal de Saúde	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária; 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 2260 - Manutenção do SUS; 2303 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU;	3390.39.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica	02 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde-15%; 14 – Transf. de Recursos do SUS;
1001 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social	2057 – Manutenção do FMAS; 2087 - Manutenção do Programa Bolsa Família -	3390.39.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica	00 – Recursos Ordinários; 29 – Transferências do FNAS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

	IGD; 2088 - Manutenção do IGD - SUAS; 2286 – Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do SUAS (Serviço PAIF/SCFV); 2293 - Proteção Social Básica; 2294 - Gestão de Programas da Assistência Social;		
1101 – Secretaria Municipal. de Obras, Transportes e Serv. Urbanos	2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo;	3390.39.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica	00 – Recursos Ordinários;
1201 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.	2161 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 2305 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	3390.39.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica	00 – Recursos Ordinários;

CLÁUSULA QUINTA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de prorrogação do prazo do contrato nº 059/2021, decorre da necessidade de continuar com os serviços essenciais diários administrativos que atenda ao interesse público, vez que a CONTRATADA cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato, não constando nada que desabone sua conduta, porquanto a interrupção comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva contratação, que ora se adita.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 06 de junho de 2025.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
P/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
CONTRATANTE



CARLOS ANTONIO BARBOSA COSTA
RG. n.º 05.898.885-87, SSP-BA, CPF N.º 603.274.485-04
P/ BARBOSA & COSTA LTDA - ME
CNPJ/MF sob N.º 08.032.857/0001-03
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF

2) _____
CPF